



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.729, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Cria cargos de provimento temporário de Psicólogo, Assistente Social e Auxiliar Básico de Consultório Dentário, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme específica.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 851/2009 e Lei nº 2.019/2019, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, 01 (uma) vaga para o cargo de **AUXILIAR BÁSICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** e 01 (uma) vaga para o cargo de **PSICÓLOGO**, no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme nomenclatura, número de vagas, carga horária e atribuição do cargo previstos na Lei nº 2.365/2022, de 23 de maio de 2022, ou outra norma que lhe suceder.

Parágrafo único. As contratações serão regidas pela Lei nº 851/2019, a qual determina a contratação por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, em Regime Especial com vínculo regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculado à previdência social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 2º Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de provimento temporário de **PSICÓLOGO**, no quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme nomenclatura, número de vagas, carga horária e atribuição do cargo previstos na Lei nº 2.365/2022, de 23 de maio de 2022, ou outra norma que lhe suceder.

Parágrafo único. A contratação será regida pela Lei nº 851/2019, a qual determina a contratação por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, em Regime Especial com vínculo regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculado à previdência social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.730, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 944.468,56 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 944.468,56 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.6004	Atividade: Manutenção do Conselho Tutelar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - Superavit	R\$ 457,75
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1070	Projeto: Deliberação 33/2023-Piso Paranaense de Assistência Social - Paas I	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - Superavit	R\$ 12.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1070	Projeto: Deliberação 33/2023-Piso Paranaense de Assistência Social - Paas I	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - Superavit	R\$ 6.943,67
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1071	Projeto: Deliberação 024/2023 - CEDI/PR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - Superavit	R\$ 12.172,05
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	R\$ 5.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	R\$ 3.000,00
Secretaria de Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	R\$ 19.942,45
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	R\$ 8.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit	R\$ 1.904,66
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1073	Projeto: Deliberação nº 034/2024-CEDIPI/PR-Projeto Viaja Mais 60 - Fase II	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02898 - Deliberação 034/2024 - CEDIPI - Projeto Viaja Mais - Fase II - Superávit Financeiro	R\$ 28.008,35
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5001	Atividade: Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	R\$ 90.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5001	Atividade: Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	R\$ 20.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5001	Atividade: Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	R\$ 238.185,18
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1074	Projeto: Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro	R\$ 10.257,75
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1074	Projeto: Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro	R\$ 30.000,00
Secretaria de Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1075	Projeto:Projeto Tempo de Ensinar e Aprender	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011. - Superavit	R\$ 32.271,43
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade:Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - Superavit	R\$ 8.249,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade:Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - Superavit	R\$ 1.151,28
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade:Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Superavit	R\$ 1.423,96
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2105	Atividade:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Bloco P.S.B.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	R\$ 2.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2105	Atividade:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Bloco P.S.B.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	R\$ 26.377,53
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade:Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 1.500,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2113	Atividade:Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 6.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2113	Atividade:Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 10.656,72
Secretaria de Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2096	Atividade: Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 2.640,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 5.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 3.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106	Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	R\$ 29.154,14
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2098	Atividade: Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Superavit	R\$ 2.640,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2098	Atividade: Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Superavit	R\$ 5.099,33
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1076	Projeto: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 41.960,86
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1076	Projeto: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 160.500,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1076	Projeto: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 20.500,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1077	Projeto: Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 28.976,05
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1077	Projeto: Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 26.131,41
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1078	Projeto: Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 43.364,99
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 944.468,56		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Vínculo	Superavit
02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - Superavit	457,75
02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro	40.257,75
02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I - Superavit	18.943,67
02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - Superavit	12.172,05
02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	35.942,45
02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit	1.904,66
02898 - Deliberação 034/2024 - CEDUPI - Projeto Viaja Mais - Fase II - Superávit Financeiro	28.008,35
02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	348.185,18
02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011. - Superavit	32.271,43
02932 - IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - Superavit	9.400,28
02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Superavit	1.423,96
02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	28.377,53
02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	57.950,86
02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Superavit	7.739,33
21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	321.433,31
Total	944.468,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1070	Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - Paas I	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 18.943,67	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I - SUPERAVIT
1071	Deliberação 024/2023 - CEDI/PR	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 12.172,05	02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - SUPERAVIT
1072	Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 35.942,45	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit
1072	Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.904,66	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit
1073	Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.008,35	02898 - Deliberação 034/2024 - CEDIPI - Projeto Viaja Mais - Fase II - Superávit Financeiro
1074	Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 40.257,75	02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro
1075	Projeto Tempo de Ensinar e Aprender	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 32.271,43	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011. - SUPERAVIT
1076	Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 222.960,86	21018 - Emendas Indiv.Impos.- Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit
1077	Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 55.107,46	21018 - Emendas Indiv.Impos.- Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1078	Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 43.364,99	21018 - Emendas Indiv.Impos.- Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - SUPERAVIT
2096	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.640,00	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT
2098	Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade	Pessoas com Deficiência Atendidas	Pessoas	1	R\$ 7.739,33	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUPERAVIT
2105	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Bloco P.S.B.	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.377,53	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT
2106	Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 9.400,28	02932 - IGDMsUas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT
2106	Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.423,96	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT
2106	Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 38.654,14	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT
2113	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas		R\$ 16.656,72	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT

Programa: 0017 - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
5001	Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 348.185,18	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro
6004	Manutenção do Conselho Tutelar	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	1	R\$ 457,75	02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - SUPERAVIT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Indicadores:	Percentual de Atendimento de Pessoas Idosas	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	190,0000		
Meta:	190,0000		
Ação:	1070 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - Paas I		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I - SUPERAVIT		
Ação:	1071 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - SUPERAVIT		
Ação:	1072 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit		
Vínculo:	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit		
Ação:	1073 - Deliberação nº 034/2024 - CEDUPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02898 - Deliberação 034/2024 - CEDUPI - Projeto Viaja Mais - Fase II - Superávit Financeiro		
Ação:	1074 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro		
Ação:	1075 - Projeto Tempo de Ensinar e Aprender		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011. - SUPERAVIT		
Ação:	1076 - Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
Ação:	1077 - Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
Ação:	1078 - Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
Ação:	2096 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT		
Ação:	2098 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade		
Produto:	Pessoas com Deficiência Atendidas	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUPERAVIT		
Ação:	2105 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Bloco P.S.B.		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit		
Ação:	2106 - Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02932 - IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT		
Vínculo:	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Superavit		
Vínculo:	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT		
Ação:	2113 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	4	595.825,63
2027	4	0,00
2028	4	0,00
2029	4	0,00
Valor Total do Programa	16	595.825,63

Programa:	0017 - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)		
Indicadores:	% de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	60.0000		
Meta:	60.0000		
Indicadores:	Percentual de criança atendida de 6 a 15 anos	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	120.0000		
Meta:	120.0000		
Ação:	5001 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro		
Ação:	6004 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Produto:	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - Superavit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	348.642,93
2027	1	0,00
2028	1	0,00
2029	1	0,00
Valor Total do Programa	4	348.642,93

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.731, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 3.052.606,71 (três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 3.052.606,71 (três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062	Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02344 - AP SUS Estadual - Superavit	R\$ 23.496,41
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1079	Projeto: Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - Superavit	R\$ 88.594,34
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2063	Atividade: PROVIGIA PARANÁ	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 110.366,92
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2065	Atividade: Assistência Farmacêutica Estadual	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 14.580,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1080	Projeto: Resolução SESA nº 1530/2025 - IOAF Investimento	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 38.100,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1081	Projeto: Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 100.000,00
Secretaria de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1079	Projeto: Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 61.259,54
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1079	Projeto: Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 180.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1082	Projeto: Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 37.200,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1083	Projeto: FAF Estadual para Custeio e Capital	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 24.907,50
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056	Atividade: Manutenção do Cisop	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	R\$ 145.564,69
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Atividade: APSUS Mensal Estadual	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$ 20.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062	Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1086	Projeto: Resolução 870/2021 SESA - Fisioterapia Covid-19	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$ 2.194,61
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1087	Projeto: Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$ 2.800,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2063	Atividade: PROVIGIA PARANÁ	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 79.037,42
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2063 Atividade: PROVIGIA PARANÁ		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1085 Projeto: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 28.525,44
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 Atividade: APSUS Mensal Estadual		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 27.320,40
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062 Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 64.474,67
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1084 Projeto: Programa Saúde na Escola - PSE		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 9.676,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2060 Atividade: Incentivo Compensatório de Transição - Federal		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 71.458,17
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2067 Atividade: Incentivo para as Ações Estratégicas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 78.456,83
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2060 Atividade: Incentivo Compensatório de Transição - Federal		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 420.342,21
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2067 Atividade: Incentivo para as Ações Estratégicas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 13.337,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	Atividade: Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica - Superavit	R\$ 22.573,60
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062	Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02497 - Vigilância em Saúde - Superavit	R\$ 32.729,48
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1088	Projeto: Assistência Farmacêutica Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02498 - Assistência Farmacêutica Federal - Superavit Financeiro	R\$ 24.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1089	Projeto: Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 14.938,54
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1086	Projeto: Resolução 870/2021 SESA - Fisioterapia Covid-19	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 2.385,75
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1090	Projeto: Resolução SESA 860/2022 - Equipamentos para as UBS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superavit	R\$ 19.600,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21011 - Transferências de Outros Programas - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit	R\$ 11.209,28
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	21018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 46.571,40
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02367 - Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro	R\$ 300.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02367 - Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro	R\$ 834.544,55
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde - Superavit	R\$ 2.361,30
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.052.606,71		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Resumo por Vínculos do Superávit		
Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor
2344	AP SUS Estadual - Superavit	23.496,41
2359	Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - Superavit	88.594,34
2361	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	504.306,46
2362	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	62.107,50
2364	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	145.564,69
2367	Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro	1.134.544,55
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	917.623,41
2495	Atenção Básica - Superavit	22.573,60
2497	Vigilância em Saúde - Superavit	32.729,48
2498	Assistência Farmacêutica Federal - Superávit Financeiro	24.000,00
2518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superavit	36.924,29
21011	Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit	11.209,28
21018	Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	46.571,40
21062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde - Superavit	2.361,30
Total		3.052.606,71

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1065	Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.134.544,55	02367 - Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro
1065	Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 11.209,28	21011 - Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit
1065	Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	Equipamentos	Equipamentos	45	R\$ 151.173,40	21018 - Emendas Indiv.Impos.–



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	Definida					Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit
1079	Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 88.594,34	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - SUPERAVIT
1079	Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 241.259,54	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superavit
1080	Resolução SESA nº 1530/2025 IOAF Investimento	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 38.100,00	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superavit
1081	Resolução SESA nº 516/2024 Aquis. Veículo Utilitário	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 100.000,00	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superavit
1082	Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 37.200,00	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superavit
1083	FAF Estadual para Custeio e Capital	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 24.907,50	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superavit
1084	Programa Saúde na Escola - PSE	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 9.676,00	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1085	Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.525,44	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1086	Resolução 870/2021 SESA Fisioterapia Covid-19	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.194,61	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1086	Resolução 870/2021 SESA Fisioterapia Covid-19	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.385,75	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1087	Portaria GM/MS de 4.036/2021 Cadastro de População Quilombolas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.800,00	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1088	Assistência Farmacêutica Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 24.000,00	02498 - Assistência Farmacêutica Federal - Superavit Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1089	Equipamentos Atenção Primária Resolução SESA 931/21	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 14.938,54	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1090	Resolução SESA 860/2022 Equipamentos para as UBS	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 19.600,00	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2054	Manut.do Depto.de Saúde Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.361,30	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT
2056	Manutenção do Cisop	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas Pessoas	1	R\$ 145.564,69	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit
2057	Custeio E.S.F. Federal Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas Pessoas	1	R\$ 22.573,60	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT
2060	Incentivo Compensatório de Transição - Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 491.800,38	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2061	APSUS Mensal Estadual	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 47.320,40	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2062	APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 23.496,41	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT
2062	APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 114.474,67	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2062	APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 32.729,48	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT
2063	PROVIGIA PARANÁ	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas Pessoas	1	R\$ 110.366,92	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
2063	PROVIGIA PARANÁ	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas Pessoas	1	R\$ 129.037,42	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2065	Assistência Farmacêutica Estadual	Atividade Mantida Unidades de Medicamentos	Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 14.580,00	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
2067	Incentivo para as Ações Estratégicas	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas Pessoas	1	R\$ 91.794,49	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Ação:	1065 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02367 - Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro		
Vínculo:	21011 - Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit		
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
Ação:	1079 - Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - SUPERAVIT		
Vínculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Ação:	1080 - Resolução SESA nº 1530/2025 - IOAF Investimento		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Ação:	1081 - Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Ação:	1082 - Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Ação:	1083 - FAF Estadual para Custeio e Capital		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Ação:	1084 - Programa Saúde na Escola - PSE		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	1085 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	1086 - Resolução 870/2021 SESA - Fisioterapia Covid-19		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Vínculo:	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	1087 - Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	1088 - Assistência Farmacêutica Federal		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02498 - Assistência Farmacêutica Federal - Superávit Financeiro		
Ação:	1089 - Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	1090 - Resolução SESA 860/2022 - Equipamentos para as UBS		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	2054 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT		
Ação:	2056 - Manutenção do Cisop		
Produto:	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas Pessoas
Vínculo:	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit		
Ação:	2057 - Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Produto:	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas Pessoas
Vínculo:	02495 - Atenção Básica – SUPERAVIT		
Ação:	2060 - Incentivo Compensatório de Transição - Federal		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	2061 - APSUS Mensal Estadual		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	2062 - APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT		
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Vínculo:	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	2063 - PROVIGIA PARANA		
Produto:	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas Pessoas
Vínculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Ação:	2065 - Assistência Farmacêutica Estadual		
Produto:	Atividade Mantida Unidades de Medicamentos	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
Ação:	2067 - Incentivo para as Ações Estratégicas		
Produto:	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas Pessoas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	9	1.296.927,23
2027	9	0,00
2028	9	0,00
2029	9	0,00
Valor Total do Programa	36	1.296.927,23

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.732, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056	Atividade: Manutenção do Cisop	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 175.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056	Atividade: Manutenção do Cisop	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 730.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2092	Atividade: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 926.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	926.000,00
--	-----	------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2056	Manutenção do Cisop	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas Pessoas	1	R\$ 905.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2092	Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 21.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Indicadores:	Percentual de atendimentos hospitalar no Município.	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	26000,0000		
Meta:	26000,0000		
Indicadores:	Percentual de Atendimentos Médicos na Atenção Básica Municipal	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	48500,0000		
Meta:	48500,0000		
Indicadores:	Percentual de visitas domiciliares pelos agentes Comunitários de Saúde	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	11900,0000		
Meta:	11800,0000		
Indicadores:	Percentual de Atendimentos Especializados realizado através de Consórcio Público	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	24000,0000		
Meta:	24000,0000		
Indicadores:	Percentual de Vacinas aplicada	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	9700,0000		
Meta:	9700,0000		
Indicadores:	Percentual de Medicamentos Distribuídos para os Usuários do SUS	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	3405000,0000		
Meta:	3405000,0000		
Indicadores:	Percentual dos Atendimentos Especializados para Pessoas com Transtornos Espectro Autista	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	816,0000		
Meta:	816,0000		
Ação:	2056 - Manutenção do Cisop		
Produto:	Atividade Mantida Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas Pessoas
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Fisica	Meta Financeira
2026	1	R\$ 905.000,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	1	R\$ 905.000,00
Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Indicadores:	Percentual de Atendimento de Pessoas Idosas	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	190,0000		
Meta:	190,0000		
Ação:	2092 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 21.000,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	1	R\$ 21.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.733, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0302.0008.1069	Projeto: Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00366 - Construção da Base do SAMU	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422500101 - Rec. Convênio 057/2026 - Base Descentralizada do Samu da fonte 366 - Construção da Base do SAMU, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00366 - Construção da Base do SAMU	R\$	500.000,00
--	-----	------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1069	Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu	Obra	M²	161,58	R\$ 500.000,00	00366 - Construção da Base do SAMU

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saude		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1069 - Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	00366 - Construção da Base do SAMU		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	161,58	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	161,58	500.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.734, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 121.451,48 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 121.451,48 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0302.0008.1069	Projeto: Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 121.451,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 121.451,48		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	121.451,48
---	-----	------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1069	Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu	Obra	M²	161,58	R\$ 121.451,48	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saude		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1069 - Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
-----	-------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2026	161,58	121.451,48
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	161,58	121.451,48

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.024, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 944.468,56 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.730, de 2 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 944.468,56 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.6004	Atividade: Manutenção do Conselho Tutelar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - SUPERAVIT	878	R\$ 457,75
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1070	Projeto: Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - Paas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - SUPERAVIT	883	R\$ 12.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1070	Projeto: Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - Paas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - SUPERAVIT	884	R\$ 6.943,67
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1071	Projeto: Deliberação 024/2023 - CEDI/PR		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - SUPERAVIT	885	R\$ 12.172,05
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	886	R\$ 5.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
3390300000 - Material de consumo	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	887	R\$ 3.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072		Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	888	R\$ 19.942,45
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072		Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	889	R\$ 8.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1072		Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit	890	R\$ 1.904,66
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040		Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1073		Projeto: Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02898 - Deliberação 034/2024 - CEDIPI - Projeto Viaja Mais - Fase II - Superávit Financeiro	891	R\$ 28.008,35
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050		Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5001		Atividade: Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	893	R\$ 90.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050		Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5001		Atividade: Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	892	R\$ 20.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050		Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5001		Atividade: Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	894	R\$ 238.185,18
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040		Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1074		Projeto: Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro	896	R\$ 10.257,75
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040		Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1074		Projeto: Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro	895	R\$ 30.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040		Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.1075		Projeto: Projeto Tempo de Ensinar e Aprender	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011. - SUPERAVIT	897	R\$ 32.271,43
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02932 - IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT	882	R\$ 8.249,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02932 - IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT	881	R\$ 1.151,28
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT	899	R\$ 1.423,96
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2105		Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Bloco P.S.B.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT	924	R\$ 2.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2105		Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Bloco P.S.B.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT	928	R\$ 26.377,53
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	911	R\$ 1.500,00
Secretaria de Assistência Social			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2113		Atividade: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	906	R\$ 6.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2113		Atividade: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	907	R\$ 10.656,72
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2096		Atividade: Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	908	R\$ 2.640,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	910	R\$ 5.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	912	R\$ 3.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2106		Atividade: Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - Bloco Gestão do SUAS - (IGD/PAB)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	913	R\$ 29.154,14
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2098		Atividade: Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUPERAVIT	914	R\$ 2.640,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2098		Atividade: Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUPERAVIT	917	R\$ 5.099,33
Secretaria de Assistência Social			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Unidade Orçamentária: 15.030			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1076			
Projeto: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	918	R\$ 41.960,86
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1076			
Projeto: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	919	R\$ 160.500,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1076			
Projeto: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	920	R\$ 20.500,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1077			
Projeto: Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	921	R\$ 28.976,05
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1077			
Projeto: Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	922	R\$ 26.131,41
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1078			
Projeto: Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	923	R\$ 43.364,99
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 944.468,56			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Vinculo	Superavit
02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - Superavit	457,75
02671 - Deliberação 49/2025 - Incentivo Cuida mais Paraná - Superávit Financeiro	40.257,75
02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I - Superavit	18.943,67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - Superavit	12.172,05
02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	35.942,45
02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit	1.904,66
02898 - Deliberação 034/2024 - CEDIPJ - Projeto Viaja Mais - Fase II - Superávit Financeiro	28.008,35
02899 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente - Superávit Financeiro	348.185,18
02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011. - Superavit	32.271,43
02932 - IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - Superavit	9.400,28
02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Superavit	1.423,96
02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	28.377,53
02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superavit	57.950,86
02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Superavit	7.739,33
21018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	321.433,31
Total	944.468,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.025, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 3.052.606,71 (três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.731 de 2 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 3.052.606,71 (três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062	Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT	953	R\$ 23.496,41
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1079	Projeto: Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - SUPERAVIT	954	R\$ 88.594,34
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2063	Atividade: PROVIGIA PARANÁ		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	955	R\$ 110.366,92
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2065	Atividade: Assistência Farmacêutica Estadual		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	956	R\$ 14.580,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1080	Projeto: Resolução SESA nº 1530/2025 - IOAF Investimento		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	957	R\$ 38.100,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1081	Projeto: Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	958	R\$ 100.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1079		Projeto: Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
4490510000 - Obras e instalações	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	959	R\$ 61.259,54
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1079		Projeto: Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	960	R\$ 180.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1082		Projeto: Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	961	R\$ 37.200,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1083		Projeto: FAF Estadual para Custeio e Capital	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	962	R\$ 24.907,50
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056		Atividade: Manutenção do Cisop	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	963	R\$ 145.564,69
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061		Atividade: APSUS Mensal Estadual	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	971	R\$ 20.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062		Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	973	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1086		Projeto: Resolução 870/2021 SESA - Fisioterapia Covid-19	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390930000 - Indenizações e restituições	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	974	R\$ 2.194,61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1087		Projeto: Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	975	R\$ 2.800,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2063		Atividade: PROVIGIA PARANÁ	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	976	R\$ 79.037,42
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2063		Atividade: PROVIGIA PARANÁ	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	977	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1085		Projeto: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	969	R\$ 28.525,44
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061		Atividade: APSUS Mensal Estadual	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	970	R\$ 27.320,40
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062		Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	972	R\$ 64.474,67
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1084		Projeto: Programa Saúde na Escola - PSE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	968	R\$ 9.676,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2060		Atividade: Incentivo Compensatório de Transição - Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	967	R\$ 71.458,17
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática:		Atividade: Incentivo para as Ações Estratégicas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
12.020.0010.0301.0008.2067			
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	964	R\$ 78.456,83
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2060			
Atividade: Incentivo Compensatório de Transição - Federal			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	966	R\$ 420.342,21
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2067			
Atividade: Incentivo para as Ações Estratégicas			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	965	R\$ 13.337,66
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057			
Atividade: Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	978	R\$ 22.573,60
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2062			
Atividade: APSUS Bucal Estadual e Família Paranaense			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT	979	R\$ 32.729,48
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1088			
Projeto: Assistência Farmacêutica Federal			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02498 - Assistência Farmacêutica Federal - Superávit Financeiro	980	R\$ 24.000,00
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1089			
Projeto: Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	982	R\$ 14.938,54
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1086			
Projeto: Resolução 870/2021 SESA - Fisioterapia Covid-19			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	981	R\$ 2.385,75
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1090			
Projeto: Resolução SESA 860/2022 - Equipamentos para as UBS			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	983	R\$ 19.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21011 - Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit	984	R\$ 11.209,28
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21018 - Emendas Indiv.Impos.– Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	985	R\$ 46.571,40
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02367 - Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro	986	R\$ 300.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1065	Projeto: Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02367 - Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro	987	R\$ 834.544,55
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT	988	R\$ 2.361,30
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.052.606,71			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor
2344	AP SUS Estadual - Superavit	23.496,41
2359	Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - Superavit	88.594,34
2361	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	504.306,46
2362	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	62.107,50
2364	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	145.564,69
2367	Emendas Individuais de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit Financeiro	1.134.544,55
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superavit	917.623,41
2495	Atenção Básica - Superavit	22.573,60
2497	Vigilância em Saúde - Superavit	32.729,48
2498	Assistência Farmacêutica Federal - Superávit Financeiro	24.000,00
2518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superavit	36.924,29
21011	Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit	11.209,28
21018	Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	46.571,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

21062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde - Superavit	2.361,30
Total		3.052.606,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.026, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.732, de 2 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
Secretaria de Saúde				
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056		Atividade: Manutenção do Cisop		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	989	R\$ 175.000,00
Secretaria de Saúde				
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056		Atividade: Manutenção do Cisop		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	990	R\$ 730.000,00
Secretaria de Assistência Social				
Unidade Orçamentária: 15.020		Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2092		Atividade: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	991	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 926.000,00				

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	926.000,00
--	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.027, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.733, de 2 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Projeto: Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu			
Unidade Orçamentária: 12.020			
Funcional Programática: 12.020.0010.0302.0008.1069			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00366 - Construção da Base do SAMU	992	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação das receita: 2422500101 - Rec. Convênio 057/2026 - Base Descentralizada do Samu da fonte 366 - Construção da Base do SAMU nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00366 - Construção da Base do SAMU	R\$	500.000,00
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.028, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 121.451,48 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.734, de 2 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 121.451,48 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0302.0008.1069	Projeto: Convênio 057/2026 - Construção Base Descentralizada Samu		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	993	R\$ 121.451,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 121.451,48			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	121.451,48
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 220, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação no seminário “Captação de Recursos da Itaipu – Como os Municípios podem estruturar propostas com mais chances de aprovação”, nos dias 9 a 12 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 9 de junho de 2026 às 7h30 e retorno no dia 12 de junho de 2026, com previsão de chegada às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	ANA MARIA BASI HEYDT

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **8 a 12 de junho de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiaocivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar;

Paço Municipal, 2 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___de _____de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 4087



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITADO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei, que nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 4087

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 85/2026 de 28/05/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VL TORNEARIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

VALOR: R\$ 511.980,00 (quinhentos e onze mil e novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Serviços gerais de mecânica veicular,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MOREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 86/2026 de 28/05/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TORNEARIA DO CORO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

VALOR: R\$ 311.940,00 (trezentos e onze mil e novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Serviços gerais de mecânica veicular,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLODOALDO FERREIRA CALTRAN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 87/2026 de 28/05/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): METALURGICA E SOLDA NEY LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

VALOR: R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Serviços gerais de mecânica veicular,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AILTON ALVES CORDEIRO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 88/2026 de 28/05/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OSCAR BACKES - OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

VALOR: R\$ 324.476,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Serviços gerais de mecânica veicular,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e OSCAR BACKES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 4087

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2023 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015. ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme tramitação do Memorando 826/2026 e manifestação da empresa, as partes resolvem promover o seguinte aditivo. VIGÊNCIA: 04/05/2027. DATA DA ALTERAÇÃO: 30/03/2026. VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.924,09 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2023 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DEDETIZADORA DETEX LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015. ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme tratamitação do Memorando 826/2026 e a manifestação da empresa, as partes resolvem promover o seguinte aditivo. VIGÊNCIA: 04/05/2027. DATA DA ALTERAÇÃO: 04/05/2026. VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.109,74 (sete mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIANO PETUCO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 4087



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2026

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto na ADPF nº 854 do STF, na Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na Informação nº 89/26 da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social do TCE/PR, para fins de rastreabilidade, transparência e individualização da execução das emendas parlamentares impositivas, celebram o:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP, PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 002/2025 – DO VEREADOR RODRIGO PEREIRA MARANHÃO, Nº 003/2025 – DA VEREADORA MARCILENE FIGUEIREDO DA ROCHA, Nº 004/2025 – DO VEREADOR ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, Nº 005/2025 – DA VEREADORA CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, Nº006/2025 – DO VEREADOR BRENO HENRIQUE RIBEIRO.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Laurindo Sperotto, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONSÓRCIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a vinculação e execução dos recursos oriundos das **Emendas Impositivas nº 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025**, destinada à Saúde Pública, para custeio de serviços especializados prestados pelo CISOP aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Céu Azul.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados à contratação e realização de consultas, exames e demais procedimentos especializados disponibilizados pelo CISOP, em atendimento à população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido ao Contrato de Rateio nº 008/2026 o valor global de R\$ 430.513,85, sendo o valor individual de cada emenda no valor de **R\$ 86.102,77 (oitenta e seis mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos)**, correspondente às Emendas Impositivas nº 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 4087



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para execução das Emendas Impositivas nº 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CISOP deverá manter controle individualizado da execução financeira e física dos recursos oriundos desta emenda, possibilitando sua identificação específica para fins de transparência, fiscalização e prestação de contas perante o Município, Câmara Municipal e órgãos de controle.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá demonstrar a aplicação integral dos recursos no objeto previsto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo será coincidente com a execução das Emendas Impositivas nº 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025 e observará a vigência do Contrato de Rateio nº 008/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 008/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Céu Azul/PR, 02 de junho de 2026.

MAXWELL
SCAPINI:022
49585938
Maxwell Scapini
Presidente do CISOP

Assinado de forma
digital por MAXWELL
SCAPINI:02249585938
Dados: 2026.06.02
15:05:38 -03'00'

LAURINDO
SPEROTTO:
24196010920
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul/PR

Assinado digitalmente por
LAURINDO SPEROTTO:
24196010920
Data: 2026.06.02 15:24:
17-03'00'

Testemunhas:

- 1.
- 2.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 4087



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento da taxa de inscrição no 21º Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná - FERMOP, que acontecerá dia 26 de junho de 2026, etapa eliminatória na cidade de Ramilandia, Paraná.**

Justificativa: A presente contratação visa assegurar a participação do município de Céu Azul-PR no Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná, promovendo a representatividade de nossa cidade em um evento de grande relevância cultural na região. Tal iniciativa é fundamentada na existência de aulas semanais de Canto e Coral oferecidas pela Fundação Cultural de Céu Azul, com subsídio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, que contribuem para o desenvolvimento e aprimoramento dos talentos locais. A participação dos cantores de Céu Azul no festival representa uma oportunidade valiosa de promover a cultura municipal, além de servir como estímulo e incentivo para jovens e crianças envolvidos nas atividades culturais. Além disso, essa iniciativa fortalece a identidade cultural do município e amplia a visibilidade de nossos artistas na região. Diante do exposto, o pagamento referente à contratação é imprescindível para viabilizar a participação dos cantores locais no evento, garantindo o reconhecimento de seus esforços e contribuindo para o fortalecimento da cultura em Céu Azul-PR.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.576/0001-36	1.000,00

Céu Azul, 02 de junho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 4087



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 031/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**Designa Servidor para exercer a
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 197, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de maio de 2026, Página 5, Edição de nº 4069.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na **Escola Municipal Olavo Bilac - EIEF**, a partir de 02 de junho de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 02 de junho de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025